

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 254/74

APROVA a Confecção do Cadastro Social.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar elaborar o cadastramento das famílias residentes no Município, para fins sociais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de novembro de 1974.

-(DERCIO PASIN)-

Presidente

=(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário "ad-hoc"

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário "ad-hoc"